EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 158/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, para que proceda a macadamização, patrolamento, limpeza e demais atos de manutenção em toda a extensão da Rua 1º de Maio, na localidade de Baixo Máximo.

Justificativa: Os moradores daquela rua solicitam melhorias, considerando o estado em que se encontra e que, segundo os mesmos, desde outubro de 2017 não é realizada nenhuma manutenção.

Luiz Alves/SC, 24 de agosto de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000